



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 066/2013 – **CG/CJRM**

Belém, 29 de abril de 2013.

Assunto: **RECOMENDAÇÃO.**

Referência: Ofício n.º 0754/2013-GP – Protocolo SAPCOR n.º 2013.6.004342-1

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), e atendendo a solicitação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio do Ofício n.º 0754/2013-GP, datado de 25 de abril de 2013, protocolado neste Órgão Correcional sob o n.º **2013.6.004342-1**, **recomendo** que evitem requerer à Receita Federal informações que já constem do Programa Infojud (Sistema de Informações ao Judiciário), tais como endereço de partes em processo judicial e declarações de ajuste anual sobre a renda.

Cordialmente,

Desembargador **João José da Silva Maroja**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(crc).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 0754/2013-GP

Belém, 25 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Nesta

Senhor Corregedor,

Honrada em cumprimentá-lo, solicito a V. Ex.^a que seja editada recomendação aos juízes de Direito sob a jurisdição desse Órgão Censor, para que evitem requerer à Receita Federal informações que já constem do Programa Infojud (Sistema de Informações ao Judiciário), tais como endereço de partes em processo judicial e declarações de ajuste anual sobre a renda.

Cordialmente,

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente